

TERMO DE ADITAMENTO nº 002/SMPED/2022 ao CONTRATO nº 010/SMPED/2021

PROCESSO: 6065.2021/0000350-8

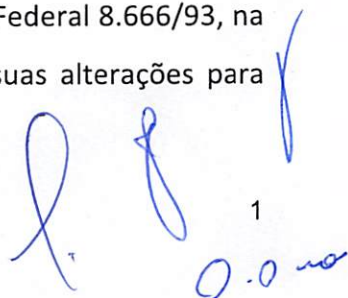
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPED, CNPJ N° 08.082.743/0001-60.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, CNPJ nº 61.600.839/0001-55.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 28/07/2022.

A Prefeitura do Município de São Paulo, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED**, CNPJ N° 08.082.743/0001-60, situada na Rua Líbero Badaró, nº 425 – 32º andar, Centro – São Paulo/SP – CEP 01009-905, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo **Sr. FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO**, Chefe de Gabinete, portador do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED] e a empresa **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE**, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 540 – Itaim Bibi – São Paulo/SP, CEP 04533-011, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por sua representante legal, a Senhora **PATRICIA TESTAI PASCHOAL**, Gerente Central, Contratos e Operações do CIEE, portadora do RG nº [REDACTED] SSP/SP e CPF nº [REDACTED], resolvem de comum acordo, **PRORROGAR o Contrato nº 010/SMPED/2021 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 28/07/2022**, à vista dos elementos constantes no Processo **6065.2021/0000350-8**, em especial o Despacho Autorizatório publicado no D.O.C. de 23/07/2022 página 98, com fundamentos no artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, na Lei Municipal nº 13.278/2002, no Decreto Municipal nº 44.279/2003 e suas alterações para consignar as cláusulas a seguir ajustadas:



1
0.0 no

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL



1.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 010/SMPED/2021 por 12 (doze) meses, contados a partir de 28/07/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR TOTAL ESTIMADO, DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E COBERTURA CONTRATUAL.

2.1 Fica consignado o valor total estimado de **R\$ 274.949,64 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais sessenta e quatro centavos)**, para a cobertura da presente prorrogação.

2.2. As despesas com a execução da presente prorrogação para o exercício de 2022, no valor de **R\$ 91.649,88 (noventa e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, onerarão as seguintes dotações orçamentárias descritas abaixo, sendo que para o próximo exercício, deverá onerar dotações próprias, observando-se o princípio da anualidade orçamentária.

Dotação orçamentária	Despesa	Valor Unitár.	Qtd.	Valor mensal	Valor global	Valor 2022	Nº Empenho	Valor 2023
36.10.14.122.3024.2.100 3.3.50.39.00.00	Taxa Administr.	R\$ 4,37	21	R\$ 91,77	R\$ 1.101,24	R\$ 367,08	63.456	R\$ 734,16
36.10.14.122.3024.2.100 3.3.50.39.00.00	Bolsa Estágio	R\$ 897,50		R\$ 18.847,50	R\$ 226.170,00	R\$ 75.390,00	63.457	R\$ 150.780,00
36.10.14.122.3024.2.100 3.3.50.48.00.00	Vale transporte	R\$ 189,20		R\$ 3.973,20	R\$ 47.678,40	R\$ 15.892,80	63.458	R\$ 31.785,60
Valor total		R\$ 1.091,07		R\$ 22.912,47	R\$ 274.949,64	R\$ 91.649,88		R\$ 183.299,76

2
0.0

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO.

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 010/SMPED/2021**, que não foram afetadas pelo presente.

E, por estarem entre si justos e contratados, depois de lido e achados conforme, assinam as partes em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 26 de julho de 2022.


FLÁVIO ADAUTO FENÓLIO

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - SMPED

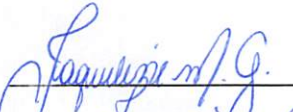

PATRICIA TESTAI PASCHOAL

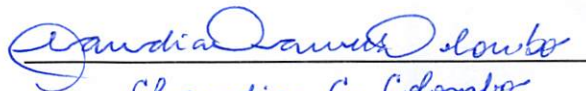
Gerente Central, Contratos e Operações do CIEE.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE

PATRICIA TESTAI
GER. ATEND. E OP. GRDE. SP CAPITAL
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA (CIEE)

TESTEMUNHAS:


Nome: Joaquina M. G. Martins Gomes
R.G. Nº: [REDACTED]


Nome: Claudia C. Colombo
R.G. Nº: [REDACTED]

THESE RECORDS BELONG TO THE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
AND ARE NOT TO BE REPRODUCED OR
DISSEMINATED WITHOUT THE
APPROPRIATE AUTHORITY